

Protocolo Administrativo nº 4189-2022

## **RESOLUÇÃO Nº 127, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva – sem voto, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando as Resoluções CSJT nº 253/2019 e CNJ nº 133, bem como o entendimento do CNJ constante do PP 0002209-34.2021.2.00.0000;

Considerando que a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo se absteve de votar neste Processo Administrativo;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4189-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o pedido de indenização de férias acumuladas por necessidade de serviço, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício de 2019, condicionada a disponibilidade financeira e orçamentária.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)